

Projeto de Resolução n.º 1154/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo que incentive o desenvolvimento de novo modelo de máscaras transparentes certificadas e garanta o total acesso da comunidade surda aos serviços públicos no contexto COVID-19

A obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras no acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, nos serviços e edifícios de atendimento ao público e nos estabelecimentos de ensino e creches, pelos funcionários docentes e não docentes, veio criar barreiras de comunicação à comunidade surda e a outras pessoas com dificuldades auditivas, que depende da leitura dos lábios e de língua gestual portuguesa para comunicar eficazmente. Numa fase inicial as máscaras transparentes pareciam solucionar estas dificuldades de comunicação, mas volvido quase um ano do início da crise sanitária COVID-19, tal não se verificou.

O modelo de máscaras transparentes certificado e comercializado em Portugal revelou alguns problemas. Por exemplo, são máscaras que embaciam facilmente e que, mesmo usando produtos específicos para o evitar, obrigam a várias limpezas. Por outro lado, são máscaras de difícil ajuste à face, o que levou a que a grande maioria das pessoas surdas e demais utilizadores rejeitassem o seu uso e optassem pela máscara cirúrgica.

De facto, as pessoas que necessitam da leitura labial e da expressão facial para comunicar ficaram, neste contexto, isoladas. Com a obrigatoriedade de utilização de máscaras nos estabelecimentos comerciais, serviços públicos, estabelecimentos de ensino e creches e transportes coletivos de passageiros, as pessoas surdas ou com dificuldades auditivas veem agravadas as suas dificuldades no acesso a estes bens e

serviços essenciais. Para além disso, uma vez que os médicos e enfermeiros utilizam sempre máscaras, a comunicação com estes profissionais fica bastante condicionada e põe em causa o acesso de pessoas surdas à prestação de cuidados de saúde.

Uma das soluções apontadas para solucionar este problema foi o uso de viseiras, mas uma vez que a Direção-Geral da Saúde veio dar conta de que a utilização de viseira não deve dispensar o uso simultâneo de máscara, as dificuldades de comunicação das pessoas surdas continuam por resolver.

Face ao exposto, e respondendo aos múltiplos apelos da comunidade surda, o PAN considera essencial que o Governo incentive a investigação na área da produção de máscaras transparentes que correspondam verdadeiramente às necessidades destas pessoas. É fundamental que se encontrem soluções mais eficazes, inclusivas e de utilização cómoda e utilitária.

Não obstante, importa que, até que novos modelos sejam disponibilizados, se garantam alternativas viáveis para as pessoas surdas, nomeadamente para conseguirem comunicar nos serviços públicos, assegurando que aqueles que lêem os lábios ou dependem das expressões faciais usadas na Língua Gestual Portuguesa possam compreender corretamente os interlocutores e comunicar eficazmente.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao Governo que:

- 1 . Em colaboração com as entidades que atuam no setor, e auscultando as associações representativas da comunidade surda, incentive junto do setor empresarial o desenvolvimento de um novo modelo de máscaras transparentes certificadas;
- 2 - Em colaboração com as entidades que atuam no setor, e auscultando as associações representativas da comunidade surda, promova a existência de



alternativas para pessoas surdas ou com dificuldades auditivas nos serviços públicos, que assegurem que aqueles que lêem os lábios ou dependem das expressões faciais usadas na comunicação em língua gestual portuguesa conseguem visualizar os lábios dos interlocutores e entender o significado e a intenção daquele que fala, para facilitar a comunicação.

Palácio de São Bento, 26 de Março de 2021.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real